



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 12, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Transfere bens patrimoniais entre órgãos internos do Município de Maria da Fé, conforme especifica .

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, I da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam transferidos os veículos entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde conforme especificado abaixo:

DESCRIÇÃO DO BEM	PATRIMÔNIO	SECRETARIA DE ORIGEM	SECRETARIA DE DESTINO
01 Veículo van MERCEDES BENZ 415CDSPRINTER, Ano 2017, Placa QMS-0512	8289	Saúde	Educação
01 Veículo van IVECO DAILY 55C16 TCA MIC, Ano 2021, Placa RTC-8C91	10398	Educação	Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal